

Questionamento Ecosan

Quando ao edital de concorrência nº01/2022, estamos com seguinte dúvidas:

A Cláusula 11ª “Da Assunção de Riscos”, item 11.2, subitem (xvi), da Minuta do Contrato (Anexo I do Edital) estabelece que a Concessionária não será responsável por risco de “Imprecisão superior a 7% (sete por cento) nos histogramas de consumo disponibilizados para elaboração das PROPOSTAS COMERCIAIS”. Não tendo encontrado no Edital e anexos que o integram os histogramas de consumo e considerando a importância do comportamento de consumo dos usuários para a projeção de receitas emergentes da concessão, solicitamos que:

Sejam fornecidos os **histogramas de consumo por economia** nas diferentes categorias de consumidores e faixas de consumo, por mês, ao longo de 12 meses consecutivos mais recentes.

Relação do Parque de hidrômetros com quantidades por faixa de idade e a quantidade de hidrômetros parados (que não registram consumos).